



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO

CONTRATO DE DESPESA Nº 052/GAPGL-PAMAGL/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.006353/2024-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação de áreas internas, externas, para atender as demandas do PAMA-GL.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do Parque de Material Aeronáutico do Galeão, com rua Alfredo Rocha nº 495 – Ilha do Governador – CEP nº 21941-580, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0072-02, neste ato representado por seu Diretor, o Senhor Brigadeiro Engenheiro Rodrigo Lamfre Colmenero, nomeado pelo BCA nº 228, de 20 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: **CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Estrada do Cafundá nº 2.863 – Taquara – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 22.725-030, representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a aplicação de repactuação do Contrato nº 052/GAPGL-PAMAGL/2024, de 22 de agosto de 2024, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contar de **01 de março de 2025**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 052/GAPGL-PAMAGL/2024, de 22 de agosto de 2024:

2.1.1. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtd Mensal Estimada	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços de Limpeza e Conservação em Áreas Internas - Pisos Frios	M²	R\$ 6,59	3.600	R\$ 23.724,00	R\$ 284.688,00
02	Serviços de Limpeza e Conservação em Áreas Internas – Banheiros	M²	R\$ 23,58	300	R\$ 7.074,00	R\$ 84.888,00
TOTAL:					R\$ 30.798,00	R\$ 369.576,00

2.2. Na CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 052/GAPGL-PAMAGL/2024, de 22 de agosto de 2024:

2.2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 30.798,00 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais), a contar de março de 2025, conforme planilha abaixo:

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
Ago/2024	27.795,00	Fev/2025	27.795,00
Set/2024	27.795,00	Mar/2025	30.798,00
Out/2024	27.795,00	Abr/2025	30.798,00
Nov/2024	27.795,00	Mai/2025	30.798,00
Dez/2024	27.795,00	Jun/2025	30.798,00
Jan/2025	27.795,00	Jul/2025	30.798,00

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 052/GAPGL-PAMAGL/2024, de 22 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

Brig Eng RODRIGO LAMFRE COLMENERO
Ordenador de Despesas do PAMA-GL

Sr. OLAVO ALMEIDA JÚNIOR
Representante da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato